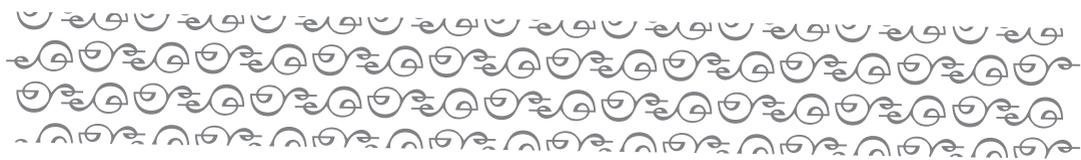


<http://bd.camara.leg.br>

“Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade.”



CDU 027.6:342.532(81) (05)

BOLETIM

DA

BIBLIOTECA

DA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

B. Bibl. C.D. (Brasília) v. 19, n. 3, p. 431-646, set./dez. 1970

V. 19, N. 3, SETEMBRO/DEZEMBRO DE 1970

LUÍS PEREIRA DA NÓBREGA DE SOUSA COUTINHO  
7º Presidente da Câmara dos Deputados  
(Fase Imperial)



PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Fase Imperial)

79

LUÍS PEREIRA DA NÓBREGA DE SOUSA COUTINHO

Dissolvida pelo Imperador Pedro I no começo da tarde de 12 de novembro de 1823 a primeira Assembléia Constituinte brasileira, sô no dia 29 de abril de 1826, quase dois anos e meio depois, instalava-se, já agora como Assembléia Geral Legislativa, em sua primeira sessão preparatória, a Câmara dos Deputados. Foi nessa ocasião que o representante da então província do Rio de Janeiro, Deputado Sousa França, com a palavra, disse:

*Visto que nos achamos aqui reunidos, para dar princípio aos nossos trabalhos, parece que o primeiro ato, que se deve praticar, é o da nomeação*

*de um presidente, e secretário, por aclamação, para dirigir, e ordenar a sessão; pois um corpo não pode existir sem cabeça.*

Vê-se por essas palavras transcritas dos Annaes do Parlamento Brasileiro que o deputado fluminense era um homem organizado.

De fato, com a proposta do Sr. Sousa França concordaram todos os presentes. Os referidos Annaes nos ensinam que:

*... e por voz uniforme foram eleitos para presidente o Sr. Luíz Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho, e para secretário o Sr. Manoel José de Sousa França: e tomando ambos os seus assentos, convidou o Senhor Presidente aos Senhores Deputados presentes, para que mandassem a Mesa os seus diplomas, que se contaram em número de 45.*

As sessões preparatórias, num total de sete, prolongaram-se até 5 de maio de 1826. A sessão solene de instalação da então chamada Assemblêia Geral Legislativa ocorreu no dia seguinte. Eis como os já mencionados Annaes registram o acontecimento:

Havendo-se celebrado com a maior magnificência a sessão da abertura das Câmaras, no Paço do Senado, no dia 6 de maio de 1826, com a augusta presença de Sua Majestade Imperial; preenchidos todos os atos, e formalidades da instalação da As-

semblêia Geral Legislativa, na forma expressa na Constituição do Império; reuniram-se os Senhores Deputados na segunda-feira 8 do mesmo mês, pelas nove horas da manhã, no salão privativo das suas sessões, a fim de darem logo princípio aos trabalhos, que pela mesma Constituição lhes são cometidos.

Iniciava-se também assim a Presidência Pereira da Nóbrega, nome parlamentar adotado pelo 7º Presidente da Câmara dos Deputados. De acôrdo com o sistema vigente na época, cada sessão legislativa durava quatro meses. Dessa forma, em 6 de setembro daquele mesmo ano de 1826, com a presença do Imperador Pedro I e sob a presidência do Senador Visconde de Santo Amaro, realizava-se a sessão de encerramento da Assemblêia, composta do Senado e da Câmara.

Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho era natural de Angra dos Reis, na antiga Província do Rio de Janeiro. Ignora-se a data de seu nascimento e a sua filiação.

Sabe-se entretanto que desde cedo dedicou-se à carreira das armas, percorrendo os postos subalternos até alcançar o de capitão do 3º Regimento de Infantaria de linha da Côrte, por decreto de 17 de dezembro de 1806. Foi nesse pôsto que, pela sua reconhecida competência, viu-se elevado, por Carta Régia

de 13 de maio de 1811, à graduação de tenente-coronel agregado ao 1º Regimento de Cavalaria de Milícias do distrito de Itapacorã.

Por Carta Régia de 17 de dezembro de 1815 foi-lhe concedida a graduação de coronel, para o 1º Regimento de Cavalaria de Milícias da Côrte.

Por outra Carta Régia de 6 de fevereiro de 1818 foi, em atenção aos seus merecimentos e serviços, transferido na mesma graduação e arma para a tropa de linha, ficando adido ao Estado-Maior do Exército, onde exerceu o cargo de deputado do ajudante-general do Exército.

Em remuneração aos bons serviços prestados neste cargo foi por Carta de 22 de janeiro de 1820 promovido à efetividade do posto de coronel, continuando no referido cargo.

Em 1821 existia, no Rio de Janeiro, o Clube Patriótico, dirigido pelo capitão-mor José Joaquim da Rocha. Nóbrega fazia parte dessa corporação, e foi nela que cooperou, com ardor e dedicação pessoal, nos trabalhos que prepararam o acontecimento de 9 de janeiro de 1822, ou seja, o rompimento da revolução da independência pela declaração do príncipe-regente D. Pedro de ficar no Brasil (o Fico), desobedecendo ao

decreto das Côrtes de Lisboa e do rei D. João VI, seu pai.

A 11 de janeiro o General Avilez, comandando a divisão auxiliadora estacionada no Rio de Janeiro, manifestou-se contrário à disposição do Príncipe D. Pedro e ocupou o monte do Castelo, ameaçando a cidade.

Pereira da Nóbrega morava então na Rua da Misericórdia, do lado daquele monte. Muito conhecido por suas idéias patrióticas, e tendo trabalhado incansavelmente para a representação levada ao Príncipe no dia 9 de janeiro, foi reconhecido pelos soldados portugueses do General Avilez, os quais passaram a insultá-lo, apedrejando-lhe a casa.

Depois de abrigar a família na casa de seu amigo o capitão-mor José Joaquim da Rocha, Nóbrega segue para o Campo de Santana, onde já estavam reunidos soldados e patriotas brasileiros.

Os serviços por êle prestados durante o dia e tãoda a noite de 11 a 12 de janeiro, ajudando a preparar a resistência e a desempenhar urgentíssimas e delicadas incumbências, situam-no na primeira linha dos beneméritos daquele dia e noite de cívica e gloriosa dedicação.

A 13 de março é graduado ao p<sup>o</sup>sto de brigadeiro e, a 13 de maio, indicado para o cargo de Ajudante General do Exército.

Afastando-se o General Oliveira Álvares, por motivo de saúde, do cargo de Ministro da Guerra, em julho de 1822 é Pereira da Nóbrega nomeado interinamente para essa pasta, que pela primeira vez é ocupada por um brasileiro. Aí referendou êle atos de muita importância, destacando-se o Decreto de 1<sup>o</sup> de agosto, que declarava "inimigas, e como tais devendo ser tratadas, tôdas as tropas que de Portugal ou de qualquer outra nação fôssem mandadas ao Brasil sem prévio conhecimento do Príncipe Regente." Foi ainda no exercício dêsse alto cargo que viu raiar, a 7 de setembro dêsse mesmo ano de 1822, a independência da Pátria.

Foi um dos quatro ocupantes da pasta da Guerra durante a regência de D. Pedro.

A projeção que alcançara e a confiança que merecia fizeram com que continuasse nesse elevado p<sup>o</sup>sto até ver D. Pedro ser aclamado Imperador do Brasil, a 12 de outubro de 1822. Entretanto, logo depois, a 28 de outubro, demite-se o ministério Andrada, ao qual pertencia. Ligado à facção de Gonçalves Lêdo, que

abria então luta com os Andradas — Martim Francisco e José Bonifácio, que subiriam ao poder dois dias depois, a 30 do mesmo mês — Pereira da Nóbrega é deportado por suspeito de tendências republicanas, juntamente com José Clemente e o Padre Januário Barbosa.

Voltaria, porém, para o país, em 1824, plenamente reabilitado, tendo sido promovido a brigadeiro efetivo por Decreto de 12 de outubro. Passa então a dedicar-se à vida particular. Mas nem por isso o esqueciam os seus concidadãos, que, em 1826, elegem-no como deputado à Assembléia Geral na primeira legislatura ordinária, como representante da província do Rio de Janeiro, sua terra natal, como já vimos.

Durante a sessão de 1826, em que foi Presidente da Câmara dos Deputados o Brigadeiro Pereira da Nóbrega, vários projetos e outras questões de relevância foram apresentados e discutidos.

Destacamos os seguintes:

Projeto Clemente Pereira abolindo o comércio de escravos; Projeto Clemente Pereira apresentando as bases para a organização do Código Criminal; proposta Gonçalves Martins sobre a criação de escolas de instrução primária no Império; projeto da Comissão de

Instrução Pública a respeito da criação dos cursos jurídicos; projeto do Senado versando sobre a organização dos Conselhos Gerais das Províncias; projeto Marcos Antônio em torno da criação de uma cadeira de Direito Natural, e outra de Direito das Gentes na Capital do Império; projeto oriundo do Senado, considerando cidadãos brasileiros, nos termos do art. 69, § 19 da Constituição aquêles que, tendo nascido no Brasil e residindo em país estrangeiro na época da Independência, regressaram ao Império dentro do prazo de seis meses; projeto Batista Pereira dispensando do serviço militar os soldados milicianos lavradores; proposta Vergueiro sobre a fixação das forças navais e terrestres brasileiras.

Além desses assuntos merecem referência especial, como marcantes dos quatro meses da administração Pereira da Nóbrega, estes:

Projeto Cunha Matos relativo à proteção aos gêneros de manufatura e produção nacional oriundos do País; projetos Albuquerque e Duarte Silva estabelecendo a diminuição ou abolição dos direitos de importação sobre livros, papel e matrizes tipográficas; projeto Gonçalves Lêdo sobre a liberdade de imprensa; projetos Maia e do Senado em torno da maneira de se

obter a naturalização de estrangeiros; projeto do Senado estatuinte que as sentenças de pena de morte que a impuserem, antes de executadas subissem à audiência do poder moderador; projeto do Senado regulando o direito de propriedade; projeto Vasconcelos criando o Supremo Tribunal de Justiça; projeto Vergueiro criando tipografias nas Capitais das Províncias do Império; parecer da Comissão de Diplomacia a respeito de tratados com Portugal e a França; proposta Teixeira de Gouveia, formulando indicação para que fôsse discutido o projeto de lei sobre a criação de uma universidade, apresentado na Assembléa Constituinte.

Pereira da Nóbrega faleceu no Rio de Janeiro, no posto de tenente-general, no dia 21 de dezembro de 1826. Deixou viúva e duas filhas. Foi sepultado na antiga Capital brasileira a 25. daquele mesmo mês nas catacumbas do Convento de Santo Antônio.

Dêle escreveu o escritor Joaquim Manoel de Macedo:

*Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho foi um dos beneméritos da Independência do Brasil e a ela prestou serviços tão relevantes em 1822 que merece lugar de honra na história pátria.*

BIBLIOGRAFIA

1 - DE LUÍS PEREIRA DA NÓBREGA DE SOUSA COUTINHO

Declarações feitas a todos os brasileiros e mais cidadãos para conhecer o doloso e falso sistema do governo do Rio de Janeiro, pelo brasileiro, etc. S.N.T.

Obra citada por Varnhagem em nota de rodapé de seu livro História da Independência do Brasil, a página 168.

2 - SÔBRE LUÍS PEREIRA DA NÓBREGA DE SOUSA COUTINHO

(em ordem alfabética)

ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da Primeira Legislatura. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1874. v.1, t.1, p. V.

Em notas de rodapé: suplente do Marquês de Caravelas.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1874. v.1, t.1, p. 1.

Eleição para Presidente: 29 de abril de 1826.

ENCICLOPEDIA universal ilustrada europeo-americana.  
Barcelona, España, 1907-1930, v. 15, p. 1 398.

FLEIUSS, Max. Preleção do Sr. Max Fleiuss, feita na sessão especial, em 20 de agosto de 1922, commemorativa da sessão do Grande Oriente. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro) Tomo especial (1): 299-314, 1922.

Às páginas 310 e 312 há referências a Pereira da Nóbrega.

LELLO universal. Porto, Lello & Irmão [s.d.] v.1, p. 652.

MACEDO, Joaquim Manoel. Luis Pereira da Nobrega de Souza Coutinho. In: — Anno biográfico brasileiro. Rio de Janeiro, Typ. e Lith. do Imperial Instituto Artístico, 1876. v.1, p. 51-54.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, barão do. Efemérides brasileiras. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1946, p. 604 e 613 (Obras do Barão do Rio Branco, 6)

SANTOS, Lery. Pantheon fluminense: esboços biográficos. Rio de Janeiro, G. Leuzinger, 1880, p. 557-559.

SILVA, Alfredo Pretextato Maciel da. Os generais do exército brasileiro de 1822 a 1889 (traços biográficos). 2. ed. Rio de Janeiro, Ed. Americana, pref. 1906. v.1, p. 241-243 (Biblioteca militar, 21)

SOUSA, Otávio Tarquínio de. História dos fundadores do Império do Brasil. Rio de Janeiro, J.Olympio, 1960. il. v.1, p. 212, 213, 242; v.2, p. 341; v.3, p. 412, 413, 473, 478, 487, 523.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História da Independência do Brasil. 3.ed. rev. e anotada pelo Prof. Helio Viana. Sao Paulo, Melhoramentos |1957| p. 107, 109, 118, 121, 123, 129, 143, 159, 160, 165, 167-168, 208, 229, 231-232, 234.